

Legislação pela defesa dos animais é sancionada

Semana de Proteção entra no Calendário de Eventos e deve ser comemorada na última semana de outubro

■ Iana Reis
redacao2@jornalibia.com.br

Os ativistas e protetores da causa animal agora terão mais um apoio na luta pelos direitos dos bichos no município. O projeto que inclui a Semana Municipal de Proteção aos Animais no Calendário de Eventos do Município foi aprovado e a lei sancionada pelo prefeito Carlos Eduardo Müller. A partir de agora, a data passa a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de outubro, e um dos principais intuítos da proposta é possibilitar um momento de reflexão sobre o direito e o bem-estar dos animais domésticos no município.

A ideia partiu do vereador Neri de Mello Pena (PTB), o Cabelo, que

apresentou ao poder Executivo a importância de uma semana de atividades em parceria com os alunos e professores da rede pública de ensino. No texto base do projeto, ele destaca ser necessário conscientizar a população quanto à defesa, proteção e posse responsável dos animais domésticos. Além disso, outro ponto destacado trata sobre a divulgação da Declaração dos Direitos dos Animais e dos 'Mandamentos da Posse Responsável de Cães e Gatos, essencial para a tomada de consciência dos montenegrinos.

As ações a serem desenvolvidas visam a dignidade dos animais que compartilham com o ser humano o mesmo ambiente. A Prefeitura de Monte-

negro, através das secretarias de Educação, Saúde e Meio Ambiente, poderá estabelecer parcerias com empresas privadas e organizações não governamentais para dar seguimento à lei.

A nova lei surge diante de números alarmantes de maus tratos de animais, onde o abandono se destaca por ser uma das práticas mais comuns. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, atualmente o Brasil possui mais de 30 milhões de animais nessas condições. Em Montenegro, o envenenamento de cachorros e gatos tem preocupado ativistas da causa animal e autoridades, que estão trabalhando para reduzir os constantes casos e para identificar os autores desses crimes.